

LEI Nº 760

Dispõe sobre modificação de nome de Rua.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ**, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Passa a denominar-se Rua Tenente Joaquim de Ávila a atual Rua Santa Juliana, desta cidade.

Art. 2º. Passa a denominar-se Rua Santa Juliana, a atual Rua “C”, da Vila João Ribeiro.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Araxá, 24 de outubro de 1962.

HELI FRANÇA
Prefeito

LUIZ GONZAGA DI MAMBRO
Secretário

UT OMNES MEMINERINT